



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 063/2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, e art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

• **Tomada de posição:** “Adoção e implementação de um novo modelo de participação da população.”

A tomada de posição foi retirada da ordem de trabalhos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.

2. Ata da reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2019. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação os Senhores Vereadores Edison Pedro Alves Dias e Eduardo Manuel Rodrigues, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Transferência de competências da Administração Central para a Administração Local. Publicação de diplomas setoriais. Não aceitação. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro votos contra, a não aceitação referente à transferência de competências da Administração Central para a Administração Local, publicação de diplomas setoriais.

PELOURO DO DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

4. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube Associativo Santa Marta do Pinhal. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), ao Clube Associativo Santa Marta do Pinhal, para garantir o apoio necessário para obras de construção de um espaço desportivo coberto, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DO PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS

5. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Artes – Associação Cultural do Seixal, no âmbito da iniciativa, “Bandeiras da Liberdade”. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira no valor de € 1.000,00 (mil euros), à Artes – Associação Cultural do Seixal, para apoio à produção da iniciativa “Bandeiras da Liberdade”.

6. Processos disciplinares n.º 10/2017 e 17/2018. Relatório e decisão final.

Aprovado por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, três votos contra, dois votos em branco e um voto nulo, por escrutínio secreto, o relatório e a decisão final referente aos processos disciplinares supra referidos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 28 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.